

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 002/2025

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

PARA: GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: Pela presente comunicação interna, solicitamos a abertura de processo licitatório e posterior realização de contrato, referente a Construção de Poço Tubular Profundo, conforme Termo de Convênio FPE nº 5107/2024.

Valor total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Rubrica orçamentária:

- 2072 – Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água;
- 4490 51 – Obras e Instalações.

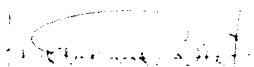
Ademais, informamos que a licitação deverá ocorrer em até 90 dias, a contar do dia 30 de dezembro de 2024, data do recebimento da parcela única do convênio.

Solicitamos, também, a contratação de Geólogo/Eng. de Minas/Eng. Geólogo ou consultoria especializada, para realizar estudo de locação e projeto de poço e elaboração do termo de referência, por profissional habilitado.

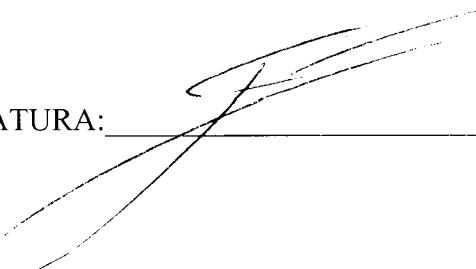
Fiscal do contrato: Juliano Hammacher Schropfer

Gestor do contrato: Andressa Liliane Engers Bratz

Data: 03/01/2025

ASSINATURA: 
Andressa Liliane Engers Bratz
Secretaria Municipal

RECEBI EM: ____ / ____ / ____

ASSINATURA: 



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

| | | | | |
|--|-----------|---|-------------------------------|-----------------------------|
| Órgão/Entidade Proponente: MUNICÍPIO DE PORTO XAVIER | | | | CNPJ: 87.613.667/0001-48 |
| Endereço: Rua Tiradentes, 540, Centro | | | | |
| Cidade: Porto Xavier | UF: RS | CEP: 98995-000 | DDD/Telefone: 55 3354-0700 | |
| Nome do Responsável: GILBERTO DOMINGOS MENIN | | | | C.P.F.: 883.584.290-53 |
| C.I. / Órgão Expedidor: 3058190707/SSP/RS | | Cargo: Prefeito | Função: gestor | |
| Endereço: Rua Dr. Amauri da Luz, 270, Centro, Porto Xavier/RS | | | | C.E.P.: 98995-000 |
| Home page: www.portoxavier.rs.gov.br | | E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br | | |

2. OUTROS PARTICÍPES

| | |
|-----------|-----------|
| Nome: | CNPJ/CPF: |
| Endereço: | CEP: |

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

| | | |
|---|---|----------------------|
| Título do Projeto: Poço Tubular Profundo | Período de Execução: | |
| | Ínicio: (APDOE-a partir da publicação no DOE) | Término: 365 DIAS |

Identificação do Objeto:

Perfuração de poço tubular profundo para abastecimento de água potável na pequena comunidade de Linha Divisa

-Justificativa da Proposição:

A justificativa para a proposição do projeto de perfuração de poços tubulares profundos na comunidade de Linha Divisa, que atende aproximadamente 90 famílias, é pautada pela necessidade urgente de garantir o abastecimento contínuo e adequado de água para esses moradores. Essa localidade vem enfrentando sérios problemas de desabastecimento, devido à insuficiência dos sistemas de abastecimento atualmente existentes, que não conseguem

Rua Tiradentes, nº 540 - Centro

Fone: (55) 3354-0700

E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br
CEP 98.995-000 - Porto Xavier - RS - Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



suprir a demanda, especialmente em períodos de seca e estiagem.

A perfuração de poços tubulares profundos é uma solução viável e eficiente para resolver essa problemática, permitindo um aumento da captação de água de camadas mais profundas, o que é essencial para a segurança hídrica das comunidades e para a melhoria da qualidade de vida dos moradores. O acesso à água potável é um direito fundamental, e sua garantia é essencial para a saúde, higiene, agricultura e atividades cotidianas dessas famílias.

Além disso, o projeto proporcionará um impacto social positivo ao reduzir os custos com transporte e compra de água, arcados pelo Município. A proposta reforça o compromisso com o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da população, promovendo dignidade e condições mínimas de vida para todos.

- Indicação do público alvo;

O público-alvo deste projeto de perfuração de poços tubulares profundos são as famílias residente na comunidade de:

- **Linha Divisa:** aproximadamente 90 famílias.

- Problema a ser resolvido;

O problema a ser resolvido é o **desabastecimento de água** na comunidade de Linha Divisa, afetando diretamente cerca de 90 famílias. Esse desabastecimento ocorre devido à insuficiência dos sistemas de abastecimento atuais, que não conseguem atender à demanda das comunidades, especialmente em períodos de seca e estiagem.

Essa escassez de água impacta a qualidade de vida dos moradores, comprometendo o consumo doméstico, a higiene pessoal e o desenvolvimento de atividades essenciais para a subsistência e economia local. Essa situação obriga o município a recorrer a alternativas nem sempre eficientes, como o transporte de água.

- Descrição dos resultados esperados;

1. Ampliação da capacidade de abastecimento de água nas comunidades beneficiadas;
2. Abastecimento Regular de Água Potável: Garantia de um fornecimento contínuo e adequado de água para cerca de 90 famílias, suprindo suas necessidades diárias para consumo doméstico, higiene e atividades essenciais.
3. Melhoria na Qualidade de Vida: Acesso confiável à água potável trará maior segurança hídrica, reduzindo o estresse e os problemas de saúde relacionados à falta de água nas famílias.
4. Redução de Custos para o Município com a diminuição dos gastos com transporte de água.
5. Desenvolvimento Sustentável.
6. Maior Resiliência a Períodos de Estiagem: Com poços profundos, espera-se que as comunidades estejam mais preparadas para enfrentar períodos de seca, uma vez que o sistema estará adaptado para captar água de camadas mais profundas, menos vulneráveis a flutuações sazonais.

- Informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto.

A Prefeitura Municipal de PORTO XAVIER - RS, dispõe de condições físicas, operacionais, técnicas e gerenciais para a execução e fiscalização do objeto constante do Plano de Trabalho, contanto com quadro de servidores que desempenham suas funções na construção e manutenção de sistemas de abastecimento de água, com o engenheiro ALESSANDRO

Rua Tiradentes, n° 540 - Centro

Fone: (55) 3354-0780

E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br
CEP 98.995-000 - Porto Xavier - RS - Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



OZIEL TAUBE XAVIER, CREA/RS nº 233428, Servidor Público Municipal. Além disso o município contratará consultoria especializada para locação e legalização dos poços.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| META | ETAPA/ FASE | ESPECIFICAÇÃO | INDICADOR FISICO | | DURAÇÃO | |
|------|----------------|--|------------------|----------|---------|----------|
| | | | Unidade | Quantid. | Inicio | Término |
| 1 | 1.1 | Estudo de locação e projeto de poço e elaboração do termo de referência, por profissional habilitado (Geólogo/Eng. de Minas/Eng. Geólogo ou consultoria especializada) | unid. | 1 | APDOE | 365 dias |
| 1 | 1.2 | Construção do poço tubular profundo, por empresa perfuradora | unid. | 1 | APDOE | 365 dias |
| | | | | | | |

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

| CÓDIGO | NATUREZA DA DESPESA ESPECIFICAÇÃO | TOTAL | PROPOSTA | |
|-------------|--|------------|------------|-----------|
| | | | CONCEDENTE | PROONENTE |
| | Contratação de profissional (Geólogo/Eng. de Minas/Eng. Geólogo) ou consultoria especializada para estudo de locação e projeto de poço, elaboração de Termo de Referência, acompanhamento e fiscalização da construção do poço | 12.000,00 | 12.000,00 | 0,00 |
| | Contratação de empresa perfuradora para a construção do poço tubular profundo | 88.000,00 | 88.000,00 | 0,00 |
| TOTAL GERAL | | 100.000,00 | 100.000,00 | ISENTO |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



CONCEDENTE (Repasso do Estado: 1ª parcela 50%; 2ª parcela 50%)

| FASE | 1ª PARCELA | 2ª PARCELA |
|------|------------|------------|
| 1 | 50.000,00 | 50.000,00 |

PROPONENTE (Contrapartida: 1ª parcela 50%; 2ª parcela 50%)

| FASE | 1ª PARCELA | 2ª PARCELA |
|------|------------|------------|
| 1 | ISENTO | ISENTO |

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Prefeito Municipal de Porto Xavier/RS declaro, para fins de prova junto a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, para os efeitos e sob as penas de Lei, que;

Os atos para formalização do processo referente à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.

Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal, caso houver:

Projeto 2072 - Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água

Dotação 449051 – Obras e Instalações

Valor R\$ 53.467,37

O município de Porto Xavier possui decreto de emergência no ano de 2024, sendo este o DECRETO N° 57.603, DE 5 DE MAIO DE 2024.

Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Porto Xavier/RS, 26 de novembro de 2024

Osmar Steinbrenner
Prefeito Municipal em exercício
CPF: 358.291.920-04

Osmar Steinbrenner
Prefeito Municipal em exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Local e Data

Concedente



Rua Tiradentes, nº 540 - Centro
Fone: (55) 3354-0760
E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br
CEP 98.995-000 - Porto Xavier - RS - Brasil